



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 239, DE 22 DE JUNHO DE 2026

*"Concede férias ao servidor que menciona,
e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **ROBERTO DE MOURA LIMA** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ROBERTO DE MOURA LIMA** ocupante do cargo de provimento efetivo Motorista, Nível III, Classe M, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo de 18/10/2023 à 17/10/2024, contando a partir do dia 22/06/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 22/07/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 22 de junho de 2026

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal